

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de **Licínio de Almeida**, Estado da Bahia, **Sr. Roney Francisco Cotrim**, no uso de suas atribuições legais, visando dar continuidade às providências que têm sido adotadas em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136, **CONVOCA os servidores municipais integrantes do polo ativo da referida ação, listagem anexa, desligados por força da anulação do concurso público nº 001/2008, para participarem de reunião de alinhamento para viabilizar sua reintegração ao quadro de efetivos do Município.**

I – DO CONTEXTO

Considerando:

- A decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8001357-04.2024.8.05.0136, que determinou o cumprimento provisório da sentença acostada aos autos 0000208-24.2012.805.0268 e 0000110-04.2009.8.05.0152;
- As diversas providências tomadas pela municipalidade para dar cumprimento à decisão, somada à precariedade das informações e lapso temporal desde o ato anulado.
- A realização de reunião prévia entre representantes legais dos servidores, o Secretário Municipal de Administração e o setor jurídico do Município, para alinhamento das diretrizes de reintegração;
- As dificuldades enfrentadas pelo Município em contatar os ex-servidores, decorrentes da ausência de dados atualizados;
- As inúmeras tentativas sem êxito de contato com a empresa responsável pela execução do concurso público, impossibilitando acesso a informações complementares;
- O fato de que já se passaram quase dezesseis (16) anos desde a anulação do concurso público, tornando imprescindível conhecer e avaliar a situação funcional atual de cada servidor, inclusive com vistas à conciliação com eventuais vínculos profissionais ou ocupações atualmente exercidas;

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida promove esta convocação com o objetivo de garantir transparência, organização administrativa e respeito aos direitos reconhecidos judicialmente.

II – DA REUNIÃO

Data: 19 de maio de 2025;

Horário: 17h00;

Local: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Licínio de Almeida;

Endereço: Praça Dois de Julho, s/n, Montanha, Licínio de Almeida / BA

Objetivos da reunião:

- Atualizar os dados cadastrais dos servidores;
- Avaliar, caso a caso, a situação funcional atual dos convocados;
- Estabelecer diretrizes práticas para a efetiva reintegração ou posse, buscando a regular compatibilização ou transição das ocupações profissionais que atualmente exercam.

III – DOS CONVOCADOS

Estão convocados aqueles servidores que integram o polo ativo da ação judicial tombada sob nº 8001357-04.2024.8.05.0136, conforme listagem abaixo:

CLAUDIOMAR PAULO DOS SANTOS

CRISLAN DE SOUZA PEREIRA

DANIELA SANTOS DE CARVALHO

EDEMAR ESTEVAO ARAUJO

EDIANE RODRIGUES DUARTE LIMA

ELENICE DE JESUS SANTANA

ERITON JOSE BONFIM RIBEIRO

ERLAN DA CONCEICAO BATISTA

EULALIA HELEODORA SANTANA MARTINS DOS SANTOS

FABIANA PEREIRA DA COSTA

GERALDO LUIZ DA SILVA NETO

HELIO RIBEIRO SANTOS

IDELGARDE ATAIDES DA SILVA

JANSEN RODRIGUES MORAIS

JUSCILENE CARVALHO DA CRUZ SANTANA

JUSCILENE DOS SANTOS TEIXEIRA

JUSSANDRA FREITAS DE BRITO SOUZA
KELVIA DE ALMEIDA CONCEICAO
LINDOMAURA NASCIMENTO DA SILVA
MANOELITO XAVIER PAIXAO JUNIOR
MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO
MARIA LUZIA RODRIGUES PEREIRA
MARLENE ROSA DE CARVALHO
MARLI NASCIMENTO DA SILVA
MATILDES PACHECO BARBOSA FREIRE
RITA DE CACIA SILVA LIMA
ROBERTA DAVID DE SOUZA SILVA
ROMULO NERI CARVALHO
SEBASTIAO NETO SILVA BRITO
VALDITE GOMES AMORIM PRATES
VANESSA CRISTINA BORGES RIBEIRO
VERA GARDENIA ALVES VIANA

IV – DAS ALTERNATIVAS EM CASO DE IMPEDIMENTO

Os servidores que não puderem comparecer devem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo e-mail administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br e solicitar data para atendimento.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presença dos convocados é de fundamental importância para viabilizar a efetiva reintegração. O não comparecimento injustificado poderá acarretar atraso na análise e implementação da reintegração individual.

Licínio de Almeida – BA, 14 de maio de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM

Prefeito Municipal